



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 660/2017**

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a construção de um Portal de Segurança, entre Vera Cruz de Minas e o Município de Ribeirão das Neves, com possível ponto de apoio da Polícia Militar e a Guarda Municipal”.

**JUSTIFICATIVA**

O Portal de Segurança tem por objetivo intimidar e coibir as ações dos meliantes, assegurando aos munícipes tranquilidade no trânsito por aquela região. Para combater a criminalidade, pode-se fazer bem mais do que simplesmente investir em ações repressivas, hoje, ela também pode ser contida através das políticas de prevenção e cidadania.

Na Audiência Pública, realizada pela Câmara em Ferreiras, entre as discussões com a comunidade sobre as demandas mais urgentes, esta foi uma das medidas reivindicadas. Sua implementação, portanto, atenderia totalmente aos interesses do público.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

João Moreira Indiano Júnior

**Vereador**